

IGOR PEREIRA PINHEIRO

Promotor de Justiça do MPCE; Especialista. Mestre e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela ULISBOA; Autor dos livros “Crimes Eleitorais e Conexos”, “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral”, “Nova Lei de Improbidade Administrativa Comentada”, “Crimes Licitatórios” e Coordenador de outras obras jurídicas (destacando-se “Manual de Jurisprudência Comentada na Visão do STF, STJ e TSE”, “Leis Penais Especiais Comentadas” e “Nova Lei de Licitações Comentadas”, todas publicadas pela Editora Mizuno. Professor-Convitado de Diversas Escolas da Magistratura e do Ministério Público no Brasil; Foi Membro do Grupo de Atuação Especial de Defesa ao Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Ceará (GEDPP); Foi Coordenador do Grupo Auxiliar da Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará (GAPEL). Coordenador Editorial de Direito Administrativo e Direito Eleitoral do Grupo Mizuno.

CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL

4ª EDIÇÃO

REVISTA. ATUALIZADA E AMPLIADA

3428(81)
 2654C
 4. ED
 EXL

Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral - 4ª Edição

© Igor Pereira Pinheiro.
 Revisão: Igor Pereira Pinheiro
 EDITORA MIZUNO 2022

Catálogo na publicação
 Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

P654 Pinheiro, Igor Pereira

Condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral / Igor Pereira Pinheiro. – 4. ed. – Leme-SP: Mizuno, 2022.

552 p.; 17 X 24 cm

ISBN 978-65-5526-422-7

1. Direito eleitoral. I. Pinheiro, Igor Pereira. II. Título.

CDD 342.8107

Índice para catálogo sistemático
 I. Direito eleitoral

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade dos autores. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade dos autores.

Todos os direitos desta edição reservados à
 EDITORA MIZUNO

Rua Benedito Zacariotto, 172 - Parque Alto das Palmeiras, Leme - SP, 13614-460
 Correspondência: Av. 29 de Agosto, nº 90, Caixa Postal 501 - Centro, Leme - SP, 13610-210
 Fone/Fax: (0XX19) 3571-0420

Visite nosso site: www.editoramizuno.com.br
 e-mail: atendimento@editoramizuno.com.br

Impresso no Brasil
 Printed in Brazil

SUMÁRIO

PARTE I

| | |
|--|----|
| BREVES NOTAS SOBRE A CORRUPÇÃO NO BRASIL E AS MODALIDADES DE CONDUTAS VEDADAS COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DA IGUALDADE NO ANO ELEITORAL | 17 |
| 1 – O Instituto das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Como Mecanismo de Prevenção e Repressão à Enraizada Corrupção no Ano Eleitoral..... | 19 |
| 2 – Dados Estatísticos que Demonstram a Continuidade da Prática (em Larga Escala) de Corrupção no Brasil, Tanto nas Eleições como nas Gestões que lhes Sucodem. | 30 |

PARTE II

| | |
|--|----|
| COMO CIDADÃOS, INSTITUIÇÕES E PARTIDOS POLÍTICOS PODEM CONTRIBUIR COM A PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO | 35 |
| 3 – Breve Introdução..... | 37 |
| 3.1 Quanto ao Poder Judiciário Eleitoral..... | 37 |
| 3.1.1 Modificações Estruturais..... | 37 |
| 3.1.2 A Necessária Revisão de Algumas Posições Jurisprudenciais que Impedem a Efetividade do Sistema Anticorrupção na Área Eleitoral. | 38 |
| 3.1.2.1 Não-Cumulatividade Automática das Sanções no Julgamento dos Processos de Condutas Vedadas..... | 39 |
| 3.1.2.2 Interpretação Literal da Conduta Vedada Prevista no Artigo 73, III, da Lei N°9504/97..... | 42 |
| 3.1.2.2 Interpretações Literais da Proibição de Distribuição Gratuita de Bens, Serviços e Benesses pela Administração Pública em Ano Eleitoral que Acabam Legitimando Possíveis Manobras e Fraudes à Lei por Simples Atos Formais..... | 43 |
| 3.1.2.2.1 – Convênios entre o Poder Público e a Iniciativa Privada/Entidades Públicas para a Distribuição de Benesses | 43 |
| 3.1.2.2.2 – Contrapartidas Simbólicas e Desproporcionais com Relação aos Benefícios Concedidos..... | 44 |

| | |
|---|-----|
| 3.1.2.2.3 – Planos de Recuperação Fiscal e Anistias Tributárias | 45 |
| 3.1.2.3 – (Im)Possibilidade do Uso de Gravações Ambientais após a Rejeição dos Vetos ao Pacote Anticrime (Retrocesso Legislativo e Início de Viragem Jurisprudencial Pró-Corruptos) | 46 |
| 3.1.2.4 – A Errônea Interpretação de que a Oferta de Emprego na Futura Gestão do Candidato não Configura o Crime de Corrupção Eleitoral se o Destinatário for um Correligionário Político..... | 51 |
| 3.1.2.5 Insistência Administrativa e Jurisdicional na Aplicação do não Recepcionado Artigo 236 do Código Eleitoral..... | 53 |
| 3.1.2.6 – A Ultrapassada Vedação á Celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta na Seara Eleitoral | 59 |
| 3.1.3 – Alterações Recentes da Jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que Fortaleceram o Combate à Corrupção Eleitoral. | 64 |
| 3.1.3.1 – Possibilidade do Uso de Índícios e Fatos Públicos/Notórios para a Comprovação de Participação/Ciência dos Candidatos nos Ilícitos Cíveis-Eleitorais, Superando a Tese que só Admitia a Presença Física ou Auxílio Material do Candidato | 64 |
| 3.1.3.2 – Aplicação do Princípio da Primazia da Realidade sobre as Formas para a Conceituação da Figura do “Candidato” Sob o Aspecto Material, Garantindo, Assim, Efetividade Ao Disposto no Artigo 77, da Lei das Eleições..... | 67 |
| 3.1.3.3 – Rígido Controle Sobre a Farra das Contratações Temporárias Eleitoreiras e a Indústria da Emergência | 68 |
| 3.1.3.4 Possibilidade do Ajuizamento de Ação por Conduta Vedada a Qualquer Momento do Ano Eleitoral..... | 69 |
| 3.1.3.5 – Mudança Jurisprudencial Quanto ao Acesso de Conteúdos Existentes nos Aparelhos Celulares..... | 71 |
| 3.1.3.6 – Fim da Exigência do Litisconsórcio Passivo Necessário entre o Agente Público e o Candidato Beneficiário nas Ações que tenham Abuso de Poder Político como Causa de Pedir..... | 74 |
| 3.2 – Quanto ao Ministério Público Eleitoral. | 76 |
| 3.2.1 - Modificações do Planejamento Institucional para o Ano Eleitoral..... | 76 |
| 3.2.1.1 O Necessário Fim da Equivocada Cultura Institucional de Exclusividade do Ministério Público Eleitoral para Fiscalizar as Eleições | 76 |
| 3.2.1.2 – Criação de Grupo Auxiliar dos Promotores Eleitorais..... | 78 |
| 3.2.1.3 – Criação de Aplicativos e Canais de Denúncias Anônimas..... | 79 |
| 3.2.1.4 – Criação de Enunciados Temáticos pela Procuradoria Regional Eleitoral dos Estados com Vistas a Garantir Maior Segurança Jurídica aos Promotores Eleitorais no Tocante à Nova Lei do Abuso de Autoridade | 80 |
| 3.2.2 – Mudanças de Paradigmas Fiscalizatórios..... | 100 |
| 3.2.2.1 – Presença nas Redes Sociais Como Ouvinte e Espectador para a Coleta de Informações que Possam Subsidiar Investigações | 100 |

| | |
|--|-----|
| 3.2.2.2 – Realização de Diligências Investigativas em Repartições Públicas/Privadas e nos Atos Político-Partidários Praticados em Propriedade Privada Aberta ao Público na Ocasão..... | 101 |
| 3.2.2.3 – Fiscalização do Histórico de Apoio Político dos Agentes Contratados com Dispensa de Licitação/Inexigibilidade ou que Sejam Contratados por Licitação com Indícios de Fraude | 102 |
| 3.2.2.4 – Monitoramento das Contratações Temporárias e Designações para Cargos Comissionados..... | 102 |
| 3.2.2.5 – Acompanhamento das Ações dos Assumidos ou Notórios Pré-Candidatos para Evitar e Suspender, quando Consumados, os atos Caracterizadores de Propaganda Eleitoral Antecipada, Condutas Vedadas e Abuso de Poder na Chamada Pré-Campanha | 103 |
| 3.2.2.6 – Adotar uma Política Institucional Voltada a Aplicação de Termos de Ajustamento de Conduta e Acordo de Não-Persecução Cível na Seara Eleitoral | 105 |
| 3.3 – Quanto aos Advogados Eleitorais. | 113 |
| 3.3.1 – Implementação do Compliance Eleitoral nos Partidos Políticos..... | 113 |
| 3.3.2 – Advocacia Eleitoral Investigativa..... | 114 |
| 3.3.2.1 – Advocacia Investigativa Eleitoral Direcionada a Agentes Públicos..... | 116 |
| 3.3.2.2 – Advocacia Investigativa Eleitoral Direcionada a Cidadãos Comuns | 117 |
| 3.4 – Quanto aos Eleitores em Geral..... | 118 |
| 3.4.1 – Tolerância Zero com a Mercantilização do Voto | 118 |
| 3.4.2 – Recusar Convites Para Intergrar “Candidaturas Fantasmas” | 119 |
| 3.4.3 – Formular Denúncias de Crimes contra a Administração e Ilícitos Administrativos que se Relacionem com a Eleição, Sendo-lhes Garantida Imunidade contra Retaliações (Novidade da Lei Anticrime)..... | 119 |
| 3.5 – Quanto ao Poder Público. | 120 |
| 3.5.1 – Políticas e Práticas de Prevenção à Corrupção | 120 |
| 3.5.2 – Uso da Prerrogativa de Ajuizamento da Ação de Improbidade Administrativa Quando Verificada a Prática de Condutas Vedadas em Ano Eleitoral, Abuso de Poder e Crimes Eleitorais Relacionados ao uso de Máquina Pública..... | 122 |

PARTE III

| | |
|---|------------|
| TEORIA GERAL DO DIREITO ANTICORRUPÇÃO E SEUS REFLEXOS NA ÁREA POLÍTICO-ELEITORAL | 125 |
| 4 – O Direito Fundamental Anticorrupção, os Mandados Constitucionais Anticorrupção e seus Reflexos no Direito Eleitoral..... | 127 |
| 5 – A Supralegalidade dos Tratados e Convenções Internacionais Anticorrupção e a Proibição de Retrocesso (Tutela Mínima Anticorrupção)..... | 139 |
| 5.1 - Retrocessos Legislativos Anticorrupção Aprovados em 2021 e seus Efeitos na Área Eleitoral..... | 146 |

| | |
|--|-----|
| 5.1.1 – A Instituição do Dolo Específico na Lei de Improbidade Administrativa e a Inexistência de Efeito Expansivo para os Ilícitos Eleitorais..... | 147 |
| 5.1.2 – A Exclusão dos Partidos Políticos e Suas Fundações do Âmbito de Aplicação da Lei de Improbidade Administrativa..... | 169 |
| 5.1.3 – O Estabelecimento de Rol Taxativo dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam em Violação aos Princípios Administrativos..... | 173 |
| 5.1.4 – A Revogação do Desvio de Finalidade Previsto Anteriormente no Inciso I do Artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa..... | 175 |
| 5.1.5 – O Enquadramento (Ainda Possível) das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral como Atos de Improbidade Administrativa..... | 177 |
| 5.1.5.1 – Quadro-Resumo de Correlação entre Condutas Vedadas e Atos de Improbidade Administrativa..... | 179 |
| 5.1.6 – Vedação, como Regra Geral, à Transmissibilidade da Sanção de Perda do Cargo Público pela Condenação em Ação de Improbidade Administrativa..... | 201 |
| 5.1.7 – A Inconstitucional Forma de Contagem da Sanção de Suspensão dos Direitos Políticos na Nova Lei de Improbidade Administrativa..... | 203 |
| 5.1.8 – O Trancimento Imediato da Ação de Improbidade Administrativa por Conta da Absolução no Juízo Criminal (Comum/Eleitoral)..... | 205 |

PARTE IV

| | |
|--|------------|
| O MICROSSISTEMA ANTICORRUPÇÃO ELEITORAL E A TEORIA GERAL DAS CONDUTAS VEDADAS | 209 |
| 6 - Microssistemas Anticorrupção no Brasil..... | 211 |
| 7 – Características das Condutas Vedadas Cíveis-Eleitorais (Estrito Senso)..... | 213 |
| 7.1 – Legalidade Estrita..... | 214 |
| 7.2 – Especialidade normativa em relação ao abuso de poder político..... | 219 |
| 7.3 – Finalidade Eleitoral Presumida (Regra Geral)..... | 221 |
| 7.4 – Ilícito de Mera Conduta (Potencialidade Presumida) e Não Cumulatividade Automática das Sanções..... | 222 |
| 7.5 – Responsabilidade Objetiva, Individual e Progressiva dos Infratores na Aplicação da Multa. | 227 |
| 7.6 – Imprescindibilidade do Elemento Subjetivo da Conduta (culpa ou dolo) para a Condenação à Sanção de Cassação do Registro ou do Diploma..... | 229 |
| 7.7 – Incidência Temporal Variável e Prazo Decadencial Uniforme..... | 233 |
| 7.8 – Incidência em Todos os Níveis Federativos, salvo as Exceções Expressas em Lei..... | 235 |
| 7.9 – Necessidade da Participação de, pelo menos, um Agente Público (De Direito ou De Fato) e a Questão do Litisconsórcio Necessário..... | 237 |
| 7.10 – A Interdisciplinaridade das Condutas Vedadas Cíveis-Eleitorais..... | 239 |

PARTE V**TEORIA E PRÁTICA DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL.....**

243

| | |
|---|-----|
| 8 – Análise Teórica E Prática Das Condutas Vedadas Cíveis-Eleitorais..... | 245 |
| 8.1 – Cessão e Uso de Bens Públicos..... | 245 |
| 8.1.1 – Análise Doutrinária..... | 245 |
| 8.1.2 – O Uso dos Bens de Uso Comum do Povo (Conduta Vedada) x Captação de Imagens de Bens Públicos (Conduta Lícita)..... | 247 |
| 8.1.3 – Incidência Temporal..... | 253 |
| 8.1.4 – Exceções Legais..... | 255 |
| 8.1.4.1 – Convenção Partidária..... | 255 |
| 8.1.4.2 – Reunião de Partido Político..... | 255 |
| 8.1.4.3 – Uso do transporte oficial pelo Presidente da República em Campanha de Reeleição..... | 256 |
| 8.1.4.3.1 – Inconstitucionalidade do dispositivo..... | 257 |
| 8.1.4.3.2 – Destinatário da autorização..... | 257 |
| 8.1.4.3.3 – Valor do ressarcimento, prazo para pagamento e multa pelo atraso..... | 260 |
| 8.1.4.4 – Uso da Residência Oficial para Reuniões da Campanha..... | 260 |
| 8.1.5 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, I..... | 262 |
| 8.1.6 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais..... | 263 |
| 8.2 – Uso dos Materiais ou Serviços Custeados pelos Governos e Casas Legislativas..... | 272 |
| 8.2.1 – Análise Doutrinária..... | 272 |
| 8.2.2 – Incidência Temporal..... | 276 |
| 8.2.3 – Exceções Legais..... | 277 |
| 8.2.3.1 – Uso das Dependências do Poder Legislativo para Fins de Propaganda Eleitoral..... | 277 |
| 8.2.3.2 – A Questão da Distribuição de Informativos da Atividade Parlamentar (inexistência de bis in idem com a propaganda antecipada)..... | 279 |
| 8.2.4 – Ilícitos Correlatos ao artigo 73, II..... | 281 |
| 8.2.5 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais..... | 281 |
| 8.3 – Cessão de Agentes Públicos para Campanha..... | 284 |
| 8.3.1 – Análise Doutrinária..... | 284 |
| 8.3.2 – Exceções legais..... | 291 |
| 8.3.2.1 – Férias e licenças..... | 291 |
| 8.3.2.2 – A questão dos agentes políticos..... | 291 |
| 8.3.3 – Incidência temporal..... | 292 |
| 8.3.4 – Ilícitos correlatos ao artigo 73, III..... | 293 |
| 8.3.5 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais..... | 293 |

| | |
|---|-----|
| 8.4 – Distribuição de Bens (Aspectos Gerais)..... | 298 |
| 8.4.1 – Uso Eleitoral de Programas Sociais de Distribuição Gratuita de Bens..... | 298 |
| 8.4.1.1 – Análise Doutrinária..... | 298 |
| 8.4.1.2 – Inexistência de Exceção e o Direito do Gestor Divulgar as Ações Realizadas..... | 305 |
| 8.4.1.3 – Incidência Temporal..... | 306 |
| 8.4.1.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, IV..... | 307 |
| 8.4.2 – Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios pela Administração Pública Durante o Ano Eleitoral..... | 308 |
| 8.4.3 – A Análise Doutrinária..... | 308 |
| 8.4.2.2 – Exceções Legais..... | 313 |
| 8.4.2.2.1 – Programas Sociais Autorizados em Lei e com Execução Orçamentária no Ano Anterior ao do Pleito Eleitoral..... | 313 |
| 8.4.2.2.2 – Estado de Calamidade Pública e Estado de Emergência..... | 315 |
| 8.4.2.3 – Incidência Temporal..... | 316 |
| 8.4.2.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, §10..... | 316 |
| 8.4.2.5 – Comparação com a Captação Ilícita de Sufrágio..... | 316 |
| 8.4.2.6 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais..... | 317 |
| 8.5 – Admissão e Dispensa do Serviço Público..... | 326 |
| 8.5.1 – Análise Doutrinária..... | 326 |
| 8.5.2 – Exceções Legais..... | 333 |
| 8.5.2.1 – Conduta Praticada Fora do Período de Vedação..... | 333 |
| 8.5.2.2 – Nomeação e Exoneração dos Cargos Comissionados/Designação e Dispensa das Funções Comissionadas..... | 333 |
| 8.5.2.3 – Nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos Órgãos da Presidência da República..... | 334 |
| 8.5.2.4 – Nomeação dos Aprovados em Concurso Público que Tenha sido Homologado até o Início do Período de Vedação..... | 334 |
| 8.5.2.5 – Nomeações ou Contratações Necessárias para a Instalação ou Continuidade de Serviços Públicos Essenciais..... | 336 |
| 8.5.2.6 – Transferência ou Remoção Ex Officio de Militares, Policiais e Agentes Penitenciários..... | 337 |
| 8.5.3 – Incidência Temporal..... | 339 |
| 8.5.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, V..... | 339 |
| 8.5.5 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais..... | 339 |
| 8.6 – Realização de Transferências Voluntárias de Recursos..... | 345 |
| 8.6.1 – Análise Doutrinária..... | 345 |
| 8.6.2 – Exceções..... | 347 |
| 8.6.2.1 – Transferências de Receitas Não Voluntárias..... | 347 |

| | |
|--|-----|
| 8.6.2.2 – Obrigação Formal Preexistente para Executar Obra ou Serviço em Andamento e com Cronograma Prefixado | 347 |
| 8.6.2.3 – Situações de Calamidade Pública ou Emergência | 349 |
| 8.6.2.4 Plebiscito..... | 349 |
| 8.6.3 – Incidência temporal..... | 349 |
| 8.6.4 Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, VI, “a” | 349 |
| 8.7 – Publicidade Institucional..... | 351 |
| 8.7.1 Publicidade Institucional Durante o Ano Eleitoral..... | 351 |
| 8.7.1.1 – Análise Doutrinária..... | 351 |
| 8.7.1.2 Exceções | 356 |
| 8.7.1.3 – A Polêmica do Uso dos Perfis Privados para a Divulgação de Atos Institucionais e a Incidência ou Não da Proibição de Promoção Pessoal dos Gestores Públicos ou Pré-Candidatos..... | 356 |
| 8.7.1.3 – Incidência Temporal | 359 |
| 8.7.1.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 74..... | 361 |
| 8.7.1.5 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais. | 362 |
| 8.7.2 – Publicidade Institucional Entre os Três Meses que Antecedem o Pleito Até o Fim das Eleições..... | 367 |
| 8.7.2.1 – Análise Doutrinária..... | 367 |
| 8.7.2.2 Exceções e Necessidade de Prévia Autorização Judicial. | 373 |
| 8.7.2.2.1 – Publicidade de Produtos e Serviços que Possuam Concorrência no Mercado..... | 373 |
| 8.7.2.2.2 Casos de Grave e Urgente Necessidade Pública Reconhecidos pela Justiça Eleitoral | 374 |
| 8.7.2.2.3 – Divulgação de Atos Parlamentares..... | 376 |
| 8.7.2.2.4 – Publicação de Atos Oficiais | 377 |
| 8.7.2.3 – Incidência Temporal..... | 377 |
| 8.7.2.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, VI, “b” | 377 |
| 8.7.2.5 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais. | 377 |
| 8.7.3 Gastos com Publicidade Oficial. | 387 |
| 8.7.3.1 – Análise Doutrinária..... | 387 |
| 8.7.3.2 – Exceção | 389 |
| 8.7.3.3 – Incidência Temporal..... | 390 |
| 8.7.3.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, VII..... | 390 |
| 8.7.3.5 – Casos Práticos Julgados pela Justiça Eleitoral. | 390 |
| 8.8 – Pronunciamento em Cadeia de Rádio e Televisão. | 392 |
| 8.8.1 – Análise Doutrinária..... | 392 |
| 8.8.2 – Exceção. | 394 |

| | |
|--|-----|
| 8.8.3 – Incidência Temporal..... | 395 |
| 8.8.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, VI, “c”..... | 396 |
| 8.9 – Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos..... | 397 |
| 8.9.1 – Análise Doutrinária..... | 397 |
| 8.9.2 – Exceção..... | 400 |
| 8.9.3 – Incidência Temporal..... | 400 |
| 8.9.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 73, VIII..... | 400 |
| 8.9.5 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais..... | 401 |
| 8.10 – Vedações Referentes a Inaugurações de Obras Públicas e ao Comparecimento de Candidatos em tais Eventos..... | 403 |
| 8.10.1 – Análise Doutrinária..... | 404 |
| 8.10.1.1 – O Conceito Formal e Material de Candidato..... | 404 |
| 8.10.1.2 – Inaugurações Não Estão Proibidas..... | 405 |
| 8.10.1.3 – Vistorias de Obras Públicas..... | 406 |
| 8.10.2 – Exceção..... | 407 |
| 8.10.3 Incidência Temporal..... | 407 |
| 8.10.4 – Ilícitos Correlatos ao Artigo 75..... | 407 |
| 8.10.5 – Casos Práticos Julgados pelos Tribunais Eleitorais..... | 408 |

PARTE VI

| | |
|--|------------|
| ASPECTOS PROCESSUAIS..... | 411 |
| 9 – Ações Eleitorais Cabíveis para Suspender e Reprimir as Condutas Vedadas Cíveis-Eleitorais..... | 413 |
| 10 – O Poder de Polícia dos Juizes Eleitorais para Determinar a Suspensão de Qualquer Conduta Vedada Durante todo o Ano Eleitoral..... | 418 |
| 11 – Da Ação pela Prática de Conduta Vedada..... | 422 |
| 11.1 – Rito Processual Aplicável e Nulidade pelo Descumprimento..... | 422 |
| 11.2 – Competência..... | 423 |
| 11.3 – Prazos (inicial e final) para Ajuizamento..... | 425 |
| 11.4 – Legitimidade Ativa..... | 427 |
| 11.5 – Legitimidade Passiva..... | 429 |
| 11.6 – Petição Inicial (requisitos, emenda e indeferimento)..... | 432 |
| 11.7 – Desistência da Ação..... | 435 |
| 11.8 – Providências do juiz após a admissibilidade positivo sobre a petição inicial..... | 436 |
| 11.9 – Prazo para Julgamento..... | 442 |
| 11.10 Quórum para Julgamento..... | 443 |
| 11.11 – Efeitos da Decisão..... | 444 |
| 11.12 – Resolução n°23.608/2019..... | 448 |

| | |
|--|-----|
| 11.13 – Resolução TSE nº23.478/2016..... | 471 |
| 12 – Aspectos Processuais das Ações Eleitorais Voltadas a Combater o Abuso de Poder..... | 475 |
| 12.1 – Tipos de Abuso de Poder no Direito Brasileiro..... | 475 |
| 12.1.1 – Abuso de Poder Político..... | 475 |
| 12.1.2 – Abuso de Poder Econômico..... | 484 |
| 12.1.3 – Utilização Indevida de Veículos ou Meios de Comunicação Social..... | 489 |
| 12.1.4 – A Polêmica do Abuso de Poder Religioso..... | 492 |
| 13 – Da Ação de Impugnação ao Mandato Eletivo (AIME) | 498 |
| 13.1.1 – Competência..... | 499 |
| 13.1.2 – Legitimidade Ativa..... | 499 |
| 13.1.2.1 – Ministério Público | 499 |
| 13.1.2.2 – Partidos Políticos e Coligações..... | 501 |
| 13.1.2.3 – Candidatos..... | 501 |
| 13.1.3 – Legitimidade Passiva..... | 501 |
| 13.1.4 – Hipóteses de Cabimento..... | 502 |
| 13.1.4.1 – Abuso de Poder Econômico..... | 502 |
| 13.1.4.2 – Corrupção | 503 |
| 13.1.4.3 – Fraude..... | 504 |
| 13.1.5 – Prazo Inicial | 505 |
| 13.1.6 – Prazo Final..... | 505 |
| 13.1.7 – Processo com Trâmite Processual Sigiloso..... | 505 |
| 13.1.8 – Ação Gratuita | 506 |
| 13.1.9 – Rito Processual..... | 506 |
| 14 – Da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE)..... | 508 |
| 14.1 – Competência..... | 508 |
| 14.1.2 – Legitimidade Ativa..... | 509 |
| 14.1.2.1 – Partidos Políticos | 509 |
| 14.1.2.2 – Coligações | 510 |
| 14.1.2.3 – Candidatos..... | 510 |
| 14.1.2.4 – Ministério Público Eleitoral (legitimidade ativa e assunção da causa na hipótese de desistência do autor da ação) | 512 |
| 14.1.3 – Legitimidade passiva..... | 513 |
| 14.1.3.1 – Candidatos (peculiaridades quanto aos pré-candidatos, titulares e vices das chapas)..... | 513 |
| 14.1.3.2 – Terceiros..... | 515 |
| 14.1.4 – Cabimento..... | 516 |
| 14.5 – Prazo..... | 517 |
| 14.5.1 – Termo Inicial..... | 517 |

| | |
|----------------------------------|-----|
| 14.5.2 – Termo Final | 518 |
| 14.6 – Pedidos | 518 |
| 14.7 – Tutelas de Urgência | 519 |
| 14.8 – Efeitos da Decisão | 519 |

PARTE VII

| | |
|---|------------|
| CONDUTAS VEDADAS CRIMINAIS ELEITORAIS | 521 |
| 15 – Das Condutas Vedadas Criminais Eleitorais..... | 523 |
| 15.1 – Coação eleitoral moral praticada por servidor público. | 523 |
| Breve introdução ao tipo. | 523 |
| Bem jurídico tutelado. | 524 |
| Sujeitos do crime..... | 524 |
| Condutas..... | 525 |
| Tipicidade subjetiva..... | 526 |
| Consumação e tentativa. | 527 |
| 15.2 Utilização de serviços e bens públicos a favor de partido ou organização de caráter político.... | 527 |
| Breve introdução ao tipo. | 527 |
| Bem jurídico tutelado. | 529 |
| Sujeitos do crime..... | 530 |
| Condutas..... | 532 |
| Tipicidade subjetiva..... | 534 |
| Consumação e tentativa. | 535 |
| 15.3 Uso de veículos ou embarcações oficiais em campanha eleitoral..... | 536 |
| Bem jurídico tutelado. | 536 |
| Sujeitos do crime..... | 536 |
| Conduta..... | 537 |
| Atipicidade prevista na legislação eleitoral. | 538 |
| Tipicidade subjetiva..... | 540 |
| Consumação e tentativa | 540 |

| | |
|--|------------|
| ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO | 542 |
|--|------------|